



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato Nº 204/2021**, firmado com a empresa **VUOLO ENGENHARIA EIRELI** para **elaboração de projetos do CAT**.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66)-3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, por outro lado a empresa **VUOLO ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 37.300.051/0001-49, com sede à Rua Três (ST Centro sul) nº 13, Bairro Morada do Ouro, na Cidade de Cuiabá-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Yuri Bispo Neves**, portador da Cédula de Identidade RG 162138-82 e inscrita no CPF sob nº 015.218.621-25, denominado **CONTRATADO** firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 204/2021**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 071/2021**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição todos os elementos que compõem o processo de licitação na modalidade **Dispensa de Licitação nº 071/2021**, o contrato originário e todos os termos aditivos.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E ALTERAÇÃO

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato** objeto do Contrato originário, a Cláusula Terceira, inciso 3.1, para a **contratação de empresa de arquitetura/engenharia para a elaboração de projetos do CAT – centro de atendimento ao turista no perímetro urbano do município de Canarana-MT**.

2.2 – Fica acrescenta à **vigência do contrato** o total de **90 (noventa) dias**, ficando estendida até o dia **15/06/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

3.2 – A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de saldos do item do processo, e o fato que a empresa ainda necessita concluir os serviços constantes de acordo com o contrato e termo de referencia, e ainda o serviço ser de grande importância para atender a demanda da Secretária de municipal de socioeconômico e turístico, assim justificamos a presente prorrogação, não causando nenhum prejuízo aos cofres públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 204/2021**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canarana-MT, 10 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VUOLO ENGENHARIA EIRELI
YURI BISPO NEVES
CONTRATADA

ANDREIA CECATTO
Portaria nº 073/2022 de 01/02/2022
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: _____
Nome>
Cpf

02: _____
Nome>
cpf



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguá, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana-MT, 09 de março de 2022.

Ao
Setor de Licitações e Contratos
Assunto: Pedido de Termo aditivo de prorrogação de vigência

Pelo presente solicitamos deste departamento a formalização de termo aditivo para **prorrogação de prazo de vigência do Contrato n° 204/2021**, firmado com a empresa **VUOLO ENGENHARIA EIRELI** para a **contratação de empresa de arquitetura/engenharia para a elaboração de projetos do CAT - centro de atendimento ao turista no perímetro urbano do município de Canarana-MT.**

Solicitamos ainda que o termo aditivo de prorrogação de **vigência** seja num total de **90 (noventa) dias**, ficando estendida até o **dia 15/06/2022.**

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de saldos do item do processo, e o fato que a empresa ainda necessita concluir os serviços constantes de acordo com o contrato e termo de referencia, e ainda o serviço ser de grande importância para atender a demanda da Secretária de municipal de socioeconômico e turístico, assim justificamos a presente prorrogação, não causando nenhum prejuízo aos cofres públicos.

Atenciosamente,

ANDREIA CECATTO
Portaria nº 073/2022 de 01/02/2022
FISCAL DO CONTRATO

Estou ciente e autorizo a formalização do termo aditivo solicitado:

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal